

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº22113-20.00/10-0  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: DIAG IMAGEM LTDA  
 CNPJ: Nº92.410.414/0002-98  
 MUNICÍPIO: PALMEIRA DAS MISSÕES/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 06 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº006500-20.00/11-8  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: LABORATÓRIO LORENZONI LTDA - ME.  
 CNPJ: Nº92.086.701/0001-03  
 MUNICÍPIO: ROLANTE/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 06 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC/235/2011, Processo: Nº65970-20.00/11-4, celebrado em 04-10-2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA. - CENTROMEDHI ERECHIM. OBJETO: Visa a prestação de serviços de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de 60 (sessenta) sessões para o paciente Luis Gelsinski, a serem executadas nas dependências do Contratado, na Rua Itália, nº878, sala 05, Bairro Centro - ERECHIM/RS. VALOR: R\$359,67 (trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e sete centavos) por sessão, totalizando o preço de R\$21.580,20 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais, vinte centavos). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.91.9104 / Empenho: 11003340292 / Data do Empenho: 23-09-2011. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias de duração, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/253/2011, Processo: Nº037984-20.00/11-2, celebrado em 04-10-2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL COMUNITÁRIO SANTA CLARA. OBJETO: Visa estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$10.000,00(Dez mil reais), mensais. RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrentes de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária, por força da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais): 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 11003233347 / Data do Empenho: 15-09-2011. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Nº T.A. DCC/966/2011, Processo: Nº21942-20.00/10-1, celebrado em 04-10-2011, ao Contrato nº526/2010, celebrado em 07-10-2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e RAFAEL RIBAS SOMMER - LABORATÓRIO SÃO JOSÉ, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 14 de Outubro 2011 até 13 de Outubro de 2012, com recursos financeiros à conta da Gestão Plena e Recursos do Tesouro do Estado, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 526/2010, para a execução de exames auxiliares de diagnose para atender a demanda do município de Chapada/RS, da 15ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 4838/11 - DAHA, em folhas nº 102, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 21942-20.00/10-1. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros conforme tabela fixado na Cláusula Segunda, do referido Termo Aditivo, com recursos financeiros à Conta da Gestão Plena e Recursos do Tesouro do Estado, tendo em vista novo rateio do teto físico e financeiro de acordo com o contido na Informação nº 4838/11 - DAHA, em folhas nº 102, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 21942-20.00/10-1. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR na Cláusula Oitava - Da Apresentação das Contas e das Condições de Pagamento o "Parágrafo Único" com redação descrita abaixo:  
 "Parágrafo Único - O local de prestação dos serviços será o Município de Chapada/RS, e o Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN terá Alíquota 2%". RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 11003406125 / Data do Empenho: 23-09-2011.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 884304**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº079158-20.00/08-2  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE - AHCROS.  
 CNPJ: Nº87.708.889/0001-44  
 MUNICÍPIO: CONSTANTINA/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº074565-20.00/08-2  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS  
 CNPJ: Nº91.024.562/0001-20  
 MUNICÍPIO: JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº08420-20.00/10-0  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: LABORATÓRIO GARCEZ - LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ E CIA LTDA.  
 CNPJ: Nº93.651.891/0001-27  
 MUNICÍPIO: TAPES/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº060764-20.00/11-0  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: LABORATÓRIO PORTAL TIMM E CIA LTDA  
 CNPJ: Nº01.740.252/0001-10  
 MUNICÍPIO: ESTÂNCIA VELHA/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº22104-20.00/10-1  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GEMELLI LTDA  
 CNPJ: Nº10.955.543/0001-16  
 MUNICÍPIO: CORONEL BICACO/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: Nº094785-20.00/06-9  
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.  
 CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.  
 CNPJ: Nº87.263.364/0002-23  
 MUNICÍPIO: ILÓPOLIS/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 07 de outubro de 2011, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 884305**

Processo nº: 21428-20.00/10.7  
 Termo de Adendo nº 060/2011, firmado em 06.10.2011, ao Termo de Compromisso nº 191/2010, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de SARANDI/RS, objetivando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, até **30 de Junho de 2012**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2011.

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 884306**

Processo nº 99800-20.00/09.0  
 CONV. nº 066/2011, celebrado em 06.10.2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de CHAPADA/RS. OBJETO: A aquisição de 01 (um) gerador de energia elétrica ao Hospital. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RECURSO: 0006/2095/5619/4.4.40.42.208. Empenho nº. 11003352392, de 06/09/2011. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2011.

CIRO SIMONI  
 Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 884307**

A 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do artigo 25 da Portaria 344 / 98 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2 Portaria SVS / MS 344/98 os seguintes estabelecimentos:  
 Autorização Nº: 16/2011  
 Processo Nº: 007626-2000/11-3  
 Razão Social: DROGARIA CAPILÉ LTDA  
 Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 527  
 São Sebastião do Caí / RS CEP: 95760000  
 CNPJ : 92.786.037 / 0080-09

**Codigo: 884308**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) Decisão Final (is) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 07/10/2011  
 Autuado: Associação Beneficente Hospital Santo Antonio  
 Data da Autuação: 27/01/2010  
 Data da Decisão Final: 20/07/2011  
 CNPJ ou CPF: 97227383/0001-77  
 Processo nº 6168-2000/10-0  
 Localidade: São Sepé  
 Tipificação da Infração: Arts. 2º e 5º da Portaria/MS/GM 2616/98, Art. 696 do Decreto Estadual 23430/74 c/c Art. 10, XXIX da Lei Federal nº 6437/77.  
 Decisão Final: Desacolhimento do recurso interposto, mantendo-se a penalidade aplicada.  
 Penalidade Imposta - Multa no valor de R\$ 2.000,00.

**Codigo: 884309**

Boletim nº 71/2011 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: PORTARIA N.º 925/2011 – DRH – O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 104237-2000/11-9, e em cumprimento às disposições emanadas pelo EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DELEGA COMPETÊNCIA à JOSÉ VELLINHO PINTO, Id. Func. nº 3465500/2, Diretor Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde-FEPPS, CIC nº 206141870/87, para ORDENAR DESPESAS desta Pasta, para o exercício de 2011, de que trata a Lei n.º 13574/2010, no Projeto 8073 da Unidade Orçamentária 2095, PORTO ALEGRE, em 04 de outubro de 2011. CIRO SIMONI, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

[\(Revogado pela Portaria SES N° 1.235/2022\)](#)

**Codigo: 884310**